CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1123/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1123/24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA A BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE SEABRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Senhora **"BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE SEABRA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/199/2024

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br